

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 059/2026

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 082/2026](#)

Autor do Projeto: **Vereador Delson de Souza Carneiro**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO “ANIVERSÁRIO DA
FESTA DAS FLORES” NESTE
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Aniversário “**Festa das Flores**” a ser comemorada anualmente no mês de setembro, a ser realizada na comunidade do Gomes, neste Município.

Art. 2º O evento passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapemirim.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar e fomentar ações culturais, esportivas e sociais relacionadas ao evento, observadas as disposições orçamentárias e financeiras do município, bem como articular parceria com Governo Estadual ou Federal e com entidades privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 16 de julho de 2026.

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340036003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.